



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 421, DE 20 DE AGOSTO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/97,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-43.000,00-(quarenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

2023- 71	ENSINO	
08422392.19	Manut. do Transp. Alunos	
3111	Pessoal Civil.....	R\$-28.000,00
2033-111	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 5.500,00
2034-121	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3253	Salário Família.....	R\$- 9.500,00
Total.....		R\$-43.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2031- 89	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.18	Constr. Unidades de Saúde	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2031- 93	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Mun. Saúde	
3120	Material de consumo.....	R\$-22.000,00
2032- 98	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814831.20	Constr. Fdo. Mun. da Criança	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 4.000,00
2032- 99	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	
15814831.21	Equip. p/ Fdo Mun. da Criança	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00
2033-106	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814861.23	Equip. p/ Assist. Social	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 3.000,00
2042-137	SERVIÇOS URBANOS	
10603261.27	Melhoramentos no Cemitério	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 3.000,00
2042-139	SERVIÇOS URBANOS	
10603281.29	Constr. Praças Públicas	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 4.000,00
2043-142	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885341.32	Equip. p/ Serv. Estradas	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 5.000,00
Total.....		R\$-43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

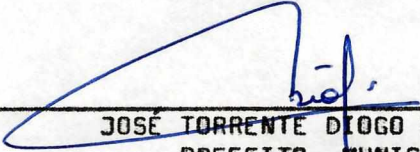
Decreto nº 421

fls. -02-

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de agosto de 1998.


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar publico de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data - supra.


HERMENEGILDO BALPIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0174 75.1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.